

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por meio do presente instrumento particular, Rosemar Batista da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4051865774 e do CPF nº 586.005.070-49, residente e domiciliado na cidade de Santo Augusto/RS, na qualidade de presidente da Banda Opus Dei – Obra de Deus, concede exclusividade à empresa Banda Obra de Deus – Opus Dei, inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.770/0001-99, com sede na Avenida Bento Gonçalves, nº 239, Centro, Campo Novo/RS, CEP 98570-000, para os seguintes fins:

1. **Representação exclusiva** para apresentação de propostas, projetos culturais e espetáculos artísticos em nome da banda;
2. **Celebração de contratos** e demais instrumentos jurídicos relacionados a atividades artísticas;
3. **Recebimento de valores** referentes a cachês, patrocínios ou quaisquer verbas decorrentes de projetos culturais;
4. **Emissão de notas fiscais** e recibos de quitação, com observância das obrigações tributárias vigentes.

A presente exclusividade tem caráter **irrevogável e indivisível** durante sua vigência, facultando à representante plenos poderes para atuar nos termos acima descritos, sem necessidade de autorização prévia do outorgante.

Vigência: Esta carta vigorará a partir da data de sua assinatura, até que seja formalmente revogada por escrito por qualquer das partes, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**.

Campo Novo/RS, _____ de _____ de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ROSEMAR BATISTA DA SILVA
Data: 10/08/2026 19:41:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosemar Batista da Silva
Representante Legal da Empresa
Banda Obra de Deus – Opus Dei
CNPJ: 03.703.770/0001-99